

LEGISLAÇÃO:

Lei Municipal nº 175, de 10.03.93
Lei Municipal nº 205, de 15.07.93
Lei Municipal nº 318, de 14.12.95
Lei Municipal nº 335, de 19.03.96
Decreto Municipal nº 1.589, de 25.06.93
Decreto Municipal nº 2.805, de 24.05.95
Decreto Municipal nº 3.383, de 02.07.96
Decreto Municipal nº 3.822, de 20.06.97
Lei Municipal nº 470, de 21.01.99
Decreto Municipal nº 4934, de 04.04.00

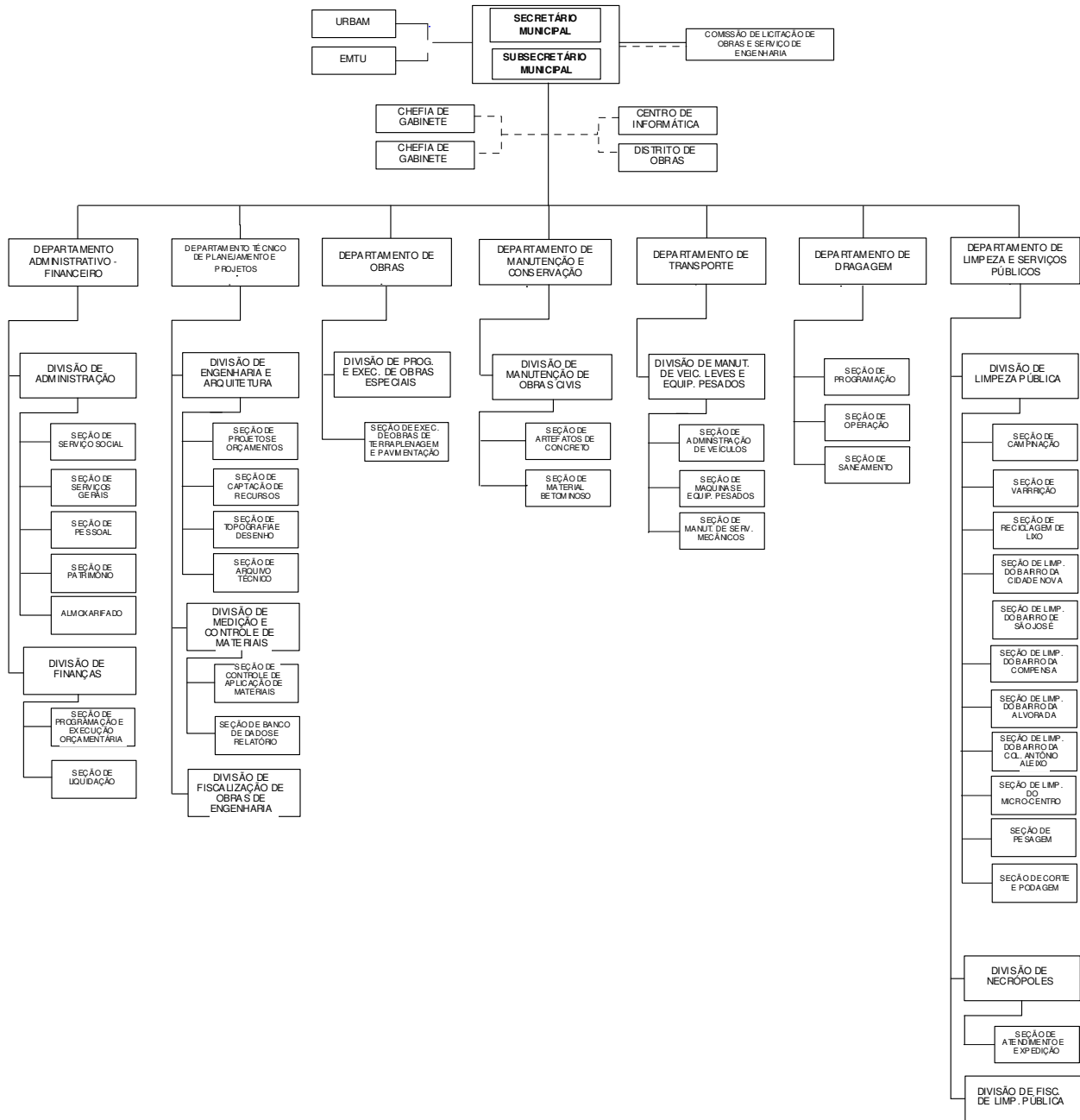
ATRIBUIÇÕES:

27.100
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, SANEAMENTO
BÁSICO E SERVIÇOS
PÚBLICOS

- Manter e controlar operacionalmente a frota de máquinas, equipamentos, materiais e veículos, sob sua responsabilidade;
- Construir e conservar prédios e próprios municipais;
- Desenvolver o Programa de Habitação Popular e o Programa Especial de Urbanização;e
- Executar o Programa de Recuperação e Urbanização de Bairros e Conjuntos Habitacionais;
- Manter a limpeza urbana.

SEM VALOR OFICIAL

ORGANOGRAMA DA SEMOSB



Decisão Colegiada	-----
Vinculação	_____
Assessoramento	-----
Atividade meio	_____
Atividade fim	_____

Lei n° 470/99 e Dec. 4934/00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ORÇAMENTO FISCAL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: 27.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE
03.07.021. 2048 .101	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - renovar, conservar e manter a frota de veículos da Prefeitura em perfeito estado de funcionamento, objetivando atender diversas frentes de serviços no município.		2.000.000
03.07.021. 2155 .200	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - dotação destinada a atender despesas que não tenham sido processadas em época própria.		3.761.000
03.07.025. 1013 .300	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS - construir, recuperar e ampliar os prédios públicos municipais, objetivando um melhor atendimento e conforto ambiental aos que usufruem de seus espaços físicos.	1.000.000	
09.51.327. 1007 .310	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ampliar e melhorar a expansão da rede de baixa e alta tensão nos bairros, conjuntos habitacionais, travessas e becos da cidade de Manaus.	3.000.000	
10.07.021. 2049 .100	FUNCIONAMENTO DA SEMOSB - dotar o órgão de materiais e equipamentos suficientes para o exercício eficaz de suas atribuições; - aperfeiçoar a política de recursos humanos, no sentido de valorização do servidor.		32.000.000
10.58.031. 1140 .312	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - fortalecer o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.	100.000	
10.58.323. 1014 .302	PROGRAMA ESPECIAL DE URBANIZAÇÃO - melhorar o padrão de urbanização dos pontos estratégicos da cidade de Manaus, por meio de realização de infra-estrutura em 50 bairros do município, tornando-o mais humano e agradável mediante execução de obras públicas de alto padrão; - construir casas populares, em diversos bairros da cidade de Manaus, com tecnologia de baixo custo, atendendo a população predominantemente pobre que habita as margens de Igarapés e a periferia da cidade em condições subumanas.	7.000.000	
10.58.323. 1040 .303	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE BAIROS E CONJUNTOS HABITACIONAIS - melhorar as condições de urbanização e infra-estrutura dos bairros e conjuntos habitacionais, mediante a construção e ampliação de vias, objetivando o melhor acesso da população aos serviços básicos essenciais, tais como: coleta de lixo, transporte coletivo, etc..	4.000.000	
10.60.325. 2056 .101	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - melhorar as condições ambientais de higiene e limpeza das vias da cidade de Manaus, mantendo o sistema regular de coleta de lixo, bem como serviços de capinação e varrição, permitindo o barateamento dos custos globais da limpeza pública e contribuindo para um melhor visual da cidade.		26.000.000
10.76.449. 1015 .304	PROGRAMA ESPECIAL DE DRENAGEM - executar obras de drenagem em pontos notáveis da cidade de Manaus, onde as condições atuais de escoamento das águas pluviais são insuficientes, provocando sérios transtornos à comunidade nos dias de chuva, com erosões diversas, destruição e alagamentos das vias da cidade.	5.500.000	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ORÇAMENTO FISCAL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: 27.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE
10.77.456. 1096 .310	SANEAMENTO DOS IGARAPÉS DE MANAUS - sanear e urbanizar os igarapés que cortam a cidade, objetivando a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das comunidades que habitam suas margens e leitos.	4.000.000	
13.77.456. 1094 .309	SISTEMA INTEGRADO DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ampliar as condições físicas da lixeira pública com a construção de novas células para tratamento de resíduos sólidos; tal medida justifica-se devido a forma incorreta de manejo e tratamento destes, comprometendo assim, não somente a vida útil do solo, como também a poluição dos recursos hídricos limítrofes, proporcionando a proliferação de vetores prejudiciais à saúde pública.	500.000	
16.91.575. 1018 .308	SISTEMA VIÁRIO E OBRAS COMPLEMENTARES - ampliar a malha viária da cidade, permitindo um melhor escoamento do tráfego, melhorando o fluxo no sentido centro/bairro, bairro/centro e entre bairros, evitando os congestionamentos de vias que causam transtorno aos usuários do sistema.	5.000.000	
16.91.575. 1147 .311	PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - Aperfeiçoar o transporte coletivo no Município, construindo corredor exclusivo de ônibus na Zona Norte e Leste da Cidade de Manaus.	104.000	
16.91.575. 2050 .201	CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS - conservar e melhorar diversas vias de circulação, com o recapeamento asfáltico, assentamento de meio-fio, construção de sarjetas e calçadas em diversos bairros da cidade Manaus.		3.900.000
16.91.576. 1017 .309	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS ABRIGOS - construir e ampliar terminais e abrigos de passageiros com intento de aprimorar o sistema de transporte urbano, proporcionando aos passageiros conforto, agilidade e segurança.	800.000	

TOTAL GERAL 98.665.000